

PORTARIA Nº2649/2018- DGPC/OD/DRFDE12/11/18.
CONSIDERANDO o teor do PROT 000012018, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de ABEL FIGUEIREDO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 17 a 19/11/18;
1.EPC - FRANCINE ILZA DE MELO CAVALCANTE - MAT:5940202
2.IPC - FERNANDA ALEXANDRE DA SILVA - MAT:5940028
3.IPC - LUCAS DE SOUZA BRAGA - MAT:5940116
4.IPC - PAULO HENRIQUE GOMES DE CARVALHO - MAT:5940066
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo umtotal de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes dadiligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
PORTARIA Nº2650/2018- DGPC/OD/DRFDE12/11/18.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018497632, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de PACAJÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 23/11/18;
1.IPC - MARCOS MONTEIRO DA CONCEICAO PINHEIRO - MAT:8400731
2.IPC - ANDREA FERRAZ DO PRADO - MAT:5888850
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04(quatro) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendoum total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentesda diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
PORTARIA Nº2651/2018- DGPC/OD/DRFDE12/11/18.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018473766, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 20/11/18;
1.DPC - RENATO LOPES TARALLO - MAT:57192645
2.EPC - WALTER ALVES SANZ - MAT:57233568
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo umtotal de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
PORTARIA Nº2652/2018- DGPC/OD/DRFDE12/11/18.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018500079, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de19 a 20/11/18;
1.DPC - DOUGLAS MURILO NOGUEIRA DA SILVA - MAT:5913985
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5(uma e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$.202,50 (duzentos e dois reais e cinquentacentavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
PORTARIA Nº2653/2018- DGPC/OD/DRFDE12/11/18.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018497814, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 23/11/18;
1.EPC - ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA JUNIOR - MAT:54183806
2.DPC - ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - MAT:57192684
3.IPC - JOSE ISAAC COHEN DIAS JUNIOR - MAT:5859450
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04(quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendoum total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionaisdecorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº2654/2018- DGPC/OD/DRFDE12/11/18.
CONSIDERANDO o teor do PROT 000012018, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de PLACAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no períodode 20 a 22/11/18;
1.IPC - VALDINEI DE SA LOBO - MAT:5853206
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atenderdespesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Protocolo: 384641

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2018/89

ÓRGÃO DE ORIGEM: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ			
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	MOTIVO DA BAIXA
1	5324	MONITOR DE VIDEO LCD, 15”	Inservibilidade
2	6100	TECLADO PADRAO DIM	Inservibilidade
3	7003	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, P/ MICROCOMPUTADOR	Inservibilidade
4	12115	MONITOR DE VIDEO, 17”	Inservibilidade
5	12423	CPU 2NCL., 2.8GHZ, CH 3MB,1GB DDR2, HD 250GB,C/ GRAV.DE CD/DVD	Inservibilidade
6	19053	TECLADO USB, ABNT 2	Inservibilidade
7	22326	MONITOR DE VIDEO, 21,5”	Inservibilidade
8	22395	MONITOR DE VIDEO LCD,21,55”	Inservibilidade
9	22941	TECLADO PS-2, PARA MICROCOMPUTADOR	Inservibilidade
10	24557	NOBREAK 0,6KVA	Inservibilidade
11	28923	COMPUTADOR QUAD CORE,3.1 GHZ, 4GB RAM DDR3, HD 500GB, GRAV. CD/DV	Inservibilidade
12	28984	COMPUTADOR QUAD CORE,3.1 GHZ, 4GB RAM DDR3, HD 500GB, GRAV. CD/DV	Inservibilidade
13	28989	COMPUTADOR QUAD CORE,3.1 GHZ, 4GB RAM DDR3, HD 500GB, GRAV. CD/DV	Inservibilidade
14	32776	NOBREAK 0,6KVA	Inservibilidade
15	33166	NOBREAK 0,6KVA	Inservibilidade
16	36511	COMPUTADOR QUAD CORE,3.1 GHZ, 4GB RAM DDR3, HD 500GB, GRAV. CD/DV	Inservibilidade
17	29447	COMPUTADOR QUAD CORE,3.1 GHZ, 4GB RAM DDR3, HD 500GB, GRAV. CD/DV	Inservibilidade
18	37122	NOBREAK 0,6KVA	Inservibilidade
19	37176	NOBREAK 0,6KVA	Inservibilidade
20	37326	NOBREAK 0,6KVA	Inservibilidade
21	37334	NOBREAK 0,6KVA	Inservibilidade
22	437871	IMPRES. J.TINTA, COLOR., 1200X600DPI, 48PPM(P), 32PPM(C)	
23	45179	MONITOR DE VIDEO LCD, 20”	
24	45505	COMPUTADOR 4 NCL., 3.0GHZ, CH 4MB, 8GB DDR3, HD 500GB, LCD 18,5”	
25	45524	COMPUTADOR 4 NCL., 3.0GHZ, CH 4MB, 8GB DDR3, HD 500GB, LCD 18,5”	

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 20/11/2018 Nome: Maira Cristina Barros de Azevedo Assinatura: _	TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 20/11/2018 Nome: Cláudio Galeno de Miranda Soares Filho Assinatura: _____
--	---

Protocolo: 384194

**PORTARIA Nº 317/2018-AAI/
GAB/CORREGEPOL DE 09/11/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a notícia veiculada no jornal local Diário do Pará, do dia 05/10/18, na qual consta que policiais civis, estariam, em tese, recebendo certa quantia em dinheiro a titulo de fiança e recolhendo outro valor, fato ocorrido no município de Xinguara e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA – RE-DENÇÃO
À Divisão de Disciplina e Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 318/2018-AAI/
GAB/CORREGEPOL DE 09/11/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora E.M.C.C., mat. nº 5331250, a qual teria, em tese, deixado de honrar dívidas de acordo com as alegações do nacional ARNALDO ROCHA DUARTE e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 09/10/18 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 319/2018-AAI/
GAB/CORREGEPOL DE 09/11/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor P.S.F.A., mat. nº 5133769, o qual teria, em tese, cometido irregularidades na liberação de uma motocicleta marca Honda NXR 160 Bros, de acordo com as alegações do denunciante OSEAS DE SOUZA FLEXA e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 11/10/18 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 320/2018-AAI/
GAB/CORREGEPOL DE 09/11/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos servidores P.S.F.A., Mat. nº 5133769 e S.R.S., Mat. nº 5656753, os quais respectivamente, teriam, em tese, confeccionado o BO nº 029/2018.104768-7, e ambos recebido vantagem indevida para a não lavratura de auto de prisão em flagrante delito, consoante declarações dos Srs. JAIR RODRIGUES PINHEIRO e JAIR RODRIGUES PINHEIRO FILHO e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 17/10/18 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 321/2018-AAI/
GAB/CORREGEPOL DE 09/11/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos servidores M.A.M.C., Mat. nº 5331480 e O.F.G.A., Mat. nº 5241197, os quais teriam, em tese, se ausentado da UIPP ICUI-GUAJARÁ, no dia 17/09/18, sem autorização e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 16/10/18 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.